



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 40/2026

São Pedro do Piauí, 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF, edição 2025- 2028 do município de São Pedro do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Selo UNICEF é uma estratégia realizada em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das Crianças e Adolescentes dessas regiões, de acordo com o que rege a Lei Orgânica Municipal e dispositivos legais correlatos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF edição 2025-2028, com a seguinte composição:

I. ARTICULADORA MUNICIPAL

Morgana Carolina Pereira Feitosa – Técnica da Secretaria de Assistência Social

II. MOBILIZADOR MUNICIPAL DE ADOLESCENTES -NUCA

Kamylla Alves Ferreira

III. REPRESENTANTE DO CMDCA

Rosinere Alves de Lima – Presidente do CMDCA

IV. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 1 (Saúde e Nutrição)

Ananda Carolina Barbosa da Silva – Secretaria de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



V. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)

Ananda Carolina Barbosa da Silva – Secretaria de Saúde

VI. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 2 (Educação)

Noara Fernanda Oliveira Barbosa Lima – Secretaria de Educação

VII. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 5 (Proteção Social)

Aline Soares do Nascimento – Assistência Social

VIII. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 3 (Proteção contra violência)

Aline Soares do Nascimento – Assistência Social

IX. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 6 (Igualdade Étnico Racial)

Aline Soares do Nascimento – Assistência Social

X. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Maria Aparecida Alves de Abreu - CT

Art. 2º - São atribuições da Comissão Intersectorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF edição 2025-2028 do Município de São Pedro do Piauí-PI:

- ✓ Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- ✓ Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas Ações de Políticas Públicas e Ações Sociais no Município de São Pedro do Piauí;
- ✓ Participar das Reuniões Convocadas e promovidas pela articuladora do Selo UNICEF;



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



- ✓ Atender às demandas de solicitações, informações, documentos e projetos específicos respondendo pelas suas respectivas secretarias e/ou instituição;
- ✓ Mobilizar às secretarias municipais envolvidas para potencializar e implementar ações voltadas às melhorias da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.

Art. 3º - Nomeia a Comissão Intersectorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente – SELO UNICEF edição 2025-2028 Região Semiárido, Município de São Pedro do Piauí-PI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, em 25 de junho de 2026.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ID: B751D70E882B4


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 40/2026

São Pedro do Piauí, 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF, edição 2025-2028 do município de São Pedro do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Selo UNICEF é uma estratégia realizada em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das Crianças e Adolescentes dessas regiões, de acordo com o que rege a Lei Orgânica Municipal e dispositivos legais correlatos.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF edição 2025-2028, com a seguinte composição:

I. ARTICULADORA MUNICIPAL

Morgana Carolina Pereira Feitosa – Técnica da Secretaria de Assistência Social

II. MOBILIZADOR MUNICIPAL DE ADOLESCENTES -NUCA

Kamylla Alves Ferreira

III. REPRESENTANTE DO CMDCA

Rosinere Alves de Lima – Presidente do CMDCA

IV. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 1 (Saúde e Nutrição)

Ananda Carolina Barbosa da Silva – Secretária de Saúde

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiau.pi.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ


✓ Atender às demandas de solicitações, informações, documentos e projetos específicos respondendo pelas suas respectivas secretarias e/ou instituição;

✓ Mobilizar às secretarias municipais envolvidas para potencializar e implementar ações voltadas às melhorias da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.

Art. 3º - Nomeia a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente – SELO UNICEF edição 2025-2028 Região Semiárido, Município de São Pedro do Piauí-PI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, em 25 de junho de 2026.


LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiau.pi.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
**V. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)**

Ananda Carolina Barbosa da Silva – Secretária de Saúde

VI. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 2 (Educação)

Noara Fernanda Oliveira Barbosa Lima – Secretária de Educação

VII. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 5 (Proteção Social)

Aline Soares do Nascimento – Assistência Social

VIII. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 3 (Proteção contra violência)

Aline Soares do Nascimento – Assistência Social

IX. MOBILIZADOR DO RESULTADO SISTÊMICO 6 (Igualdade Étnico Racial)

Aline Soares do Nascimento – Assistência Social

X. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Maria Aparecida Alves de Abreu - CT

Art. 2º - São atribuições da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF edição 2025-2028 do Município de São Pedro do Piauí-PI:

- ✓ Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- ✓ Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas Ações de Políticas Públicas e Ações Sociais no Município de São Pedro do Piauí;
- ✓ Participar das Reuniões Convocadas e promovidas pela articuladora do Selo UNICEF;

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiau.pi.gov.br


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 41/2026

São Pedro do Piauí, 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre a instituição, divulgação e regulamentação da Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de São Pedro do Piauí, aprova o Anexo Operacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de São Pedro do Piauí para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o PPA 2026–2029 reconhece a infância e a adolescência como agenda transversal prioritária;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a importância da articulação entre planejamento, orçamento público, políticas setoriais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e oficialmente divulgada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de São Pedro do Piauí, como instrumento estruturante de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.

Art. 2º A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiau.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)